



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Decreto nº 7.023, de 11 de outubro de 2022.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2568 de Novembro de 2021, de acordo com o artigo 4º inciso III o crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais,) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18			GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	
18.01			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
18.01.00	3.3.90.39.00	12122200723050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			DIVISÃO CONTABIL/ FINANCEIRA	
18.01.00			RESERVA CONTINGÊNCIA	100.000,00
	3.2.90.21.00	04.122.9002.0021-01	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de Outubro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito